

O PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: contradições e potencialidades

Jarina Rodrigues Fernandes

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

jarinarf@uol.com.br

RESUMO

O artigo apresenta um breve histórico das origens, frentes de atuação e ações de apoio ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o PROEJA. Para tanto, recorreu-se a documentos oficiais e publicações sobre tal política pública brasileira. Em meio a potencialidades e contradições, destaca-se a pertinência de uma educação profissional integrada à educação básica para população socialmente excluída; o envolvimento da rede federal de educação profissional e tecnológica; a formação de professores, em nível de pós-graduação *lato sensu*, o fomento à pesquisa e a necessidade de diálogo entre as esferas ministerial e local.

Palavras chave: Educação profissional; Educação de jovens e adultos; PROEJA.

1. INTRODUÇÃO

O Programa Nacional da Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) é fruto de uma sequência de ações desencadeadas pelo governo federal nos quadriênios (2003-2006) e (2007-2010), continuadas na gestão iniciada em 2011, no sentido de retomar a oferta integrada da educação profissional e ensino médio.

Na primeira parte do artigo, encontra-se uma breve apresentação das origens, base legal, frentes de atuação e ações de apoio ao desenvolvimento do PROEJA, informações acompanhadas por alguns dados quantitativos que indicam as dimensões do programa. A segunda parte reúne análises acerca de contradições e potencialidades

que têm acompanhado o PROEJA.

2. ORIGENS, BASE LEGAL E FRENTES DE ATUAÇÃO

A possibilidade da rede federal de educação profissional e tecnológica (EPT) atuar junto ao público de EJA passou a compor as pautas de discussão em 2003, no Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica “Ensino Médio: Construção Política”. Tal seminário foi sucedido em 2004, por encontros nacionais de educação profissional que culminaram na publicação do documento *Proposta em discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica* (BRASIL/MEC/SETEC, 2004). O referido documento apresentava o compromisso com a redução das desigualdades sociais, como um de seus princípios; a articulação da educação profissional com a educação básica, dentre seus pressupostos específicos e a educação de jovens e adultos (EJA), como uma de suas linhas estratégicas.

O PROEJA é um desdobramento dessas discussões que ganharam força com a promulgação do Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004 (BRASIL, 2004). Tal decreto foi um marco pois, ao revogar o Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997 (BRASIL, 1997), forneceu a base legal para a retomada da articulação entre educação profissional e ensino médio, em consonância com a art. 36 da Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

Nesse contexto, a Portaria n. 2.080, de 13 de junho de 2005 (BRASIL/MEC/SETEC, 2005) estabeleceu as primeiras diretrizes para a oferta de educação profissional de forma integrada ao ensino médio, na modalidade EJA, no âmbito das instituições federais. Quanto à projeção de crescimento de tal oferta, a referida portaria prescrevia que:

Art. 2º Os cursos de educação profissional integrada ao ensino médio, na modalidade de jovens e adultos, serão ofertados obedecendo as seguintes proporções:

I – em 2006, dez por cento do total das vagas de ingresso;

II – em 2007, vinte por cento do total das vagas de ingresso.

§ 1º A referência para as vagas de ingresso é o ano de 2005.

§ 2º Em 2007, as metas fixadas neste artigo serão reavaliadas para o estabelecimento dos percentuais a serem aplicados a partir de 2008 (BRASIL/MEC/SETEC, 2005).

A Portaria n. 2.080 foi recebida com resistência por parte dos gestores e professores da rede federal de EPT que viam o crescimento da EJA como uma ameaça à

reconhecida qualidade de ensino da rede e com questionamentos, por aqueles que estavam de acordo com o atendimento do público de EJA na rede federal, mas discordavam do modo aligeirado que marcava o encaminhamento do processo. Poucos dias após a publicação da referida portaria, foi promulgado o Decreto federal n. 5.478 de 24 de junho de 2005, que criou oficialmente o PROEJA (BRASIL, 2005) o qual se constituía, originalmente, como Programa de *Integração* da Educação profissional ao *Ensino médio* na modalidade de Educação de jovens e adultos. Sob essa primeira denominação voltava-se *exclusivamente* para cursos que promovessem a integração da educação profissional (seja como formação inicial e continuada, seja como educação profissional de técnica de nível médio) com o *ensino médio*, tendo como *base única* a rede federal de EPT.

Moura (2008) destaca que o Decreto n. 5.478 continuou a provocar resistências e questionamentos, como havia ocorrido em relação à Portaria n. 2.280. Segundo o autor, a promulgação do referido decreto foi sucedida por oficinas pedagógicas destinadas à capacitação dos gestores das instituições da rede federal para implementação do PROEJA, que acabaram por resultar em espaço para reflexões sobre o programa. As críticas incidiam, sobretudo, em relação a três pontos: a definição de uma carga horária “máxima” para os cursos (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005; MOURA, 2008); a redução do programa à rede federal de EPT e a limitação do programa ao ensino médio (MOURA, 2008). A partir das discussões foi nomeado um grupo (BRASIL/MEC/SETEC, 2005) formado por especialistas em EJA de diversas universidades brasileiras, representantes da SETEC, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, dos fóruns de EJA e das instituições federais envolvidas (MOURA, 2008) – o que resultou num amadurecimento das discussões e decisões a serem tomadas.

Como resultado de todo esse processo, em 13 de julho de 2006 é revogado o Decreto n. 5.478 (BRASIL, 2005) e promulgado o Decreto n. 5.840 (BRASIL, 2006), a partir do qual o PROEJA passará a se chamar Programa *Nacional* de Integração da Educação Profissional com a Educação *Básica* na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Foram incluídos os alunos que não concluíram o ensino fundamental, instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais, (inclusive as

atuantes nos estabelecimentos penais) e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical, o Sistema “S”.

O Decreto n. 5.840 (BRASIL, 2006, art. 1o, parágrafo 4o) veio salientiar que se tratava de elevar a escolaridade do trabalhador mediante projetos pedagógicos acordados entre os parceiros, inclusive, quando fossem envolvidas “articulações interinstitucionais e intergovernamentais”. Os cursos oferecidos pelo PROEJA deveriam estar em sintonia com as demandas locais e regionais (BRASIL, 2006, art. 5o, parágrafo único) e pertencer ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL/MEC/SETEC, 2009b).

Em relação à carga horária mínima estabelecida para os cursos voltados à educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio ficaram definidas 2.400 horas, sendo 1.200 horas para a formação geral e a carga horária mínima estabelecida pela respectiva habilitação técnica (ou seja 1.200 horas ou mais, se a regulamentação da habilitação assim o exigir), sempre em consonância com as decisões do Conselho Nacional de Educação. Para cursos voltados à integração da educação profissional como formação inicial e continuada, foi estabelecida a carga horária de 1.200 horas para a formação geral e, no mínimo, 200 horas para a formação profissional. Houve um avanço em relação ao decreto original que falava de uma carga horária “máxima” para os cursos do PROEJA (BRASIL, 2005). Contudo, a definição de uma carga horária para a formação geral menor do que a ofertada para os demais cursos de ensino médio integrado à formação profissional continuou a ser objeto de questionamentos, já que o Programa defende uma formação integrada (MOURA, 2008).

O trabalho de elaboração de concepções, princípios e orientações gerais para construção do projeto pedagógico integrado do PROEJA resultou na produção de três documentos base. Os mesmos encontram-se voltados para as frentes de trabalho propostas: educação profissional de nível técnico integrada ao ensino médio (BRASIL/MEC/SETEC, 2007a); formação profissional inicial e continuada integrada ao ensino fundamental (BRASIL/MEC/SETEC, 2007b) e educação profissional e tecnológica voltada à educação escolar indígena (BRASIL/MEC/SETEC, 2007c). Uma positividade do programa é a perspectiva de formação integral dos educandos,

fundamentada “na integração de trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral”, buscando romper com a dualidade entre

cultura geral versus cultura técnica, situação que viabiliza a oferta de uma educação academicista para os filhos das classes favorecidas socioeconomicamente e uma educação instrumental voltada para o trabalho para os filhos da classe trabalhadora, o que se tem chamado de uma educação pobre para os pobres (BRASIL/MEC/SETEC, 2007a, p. 35).

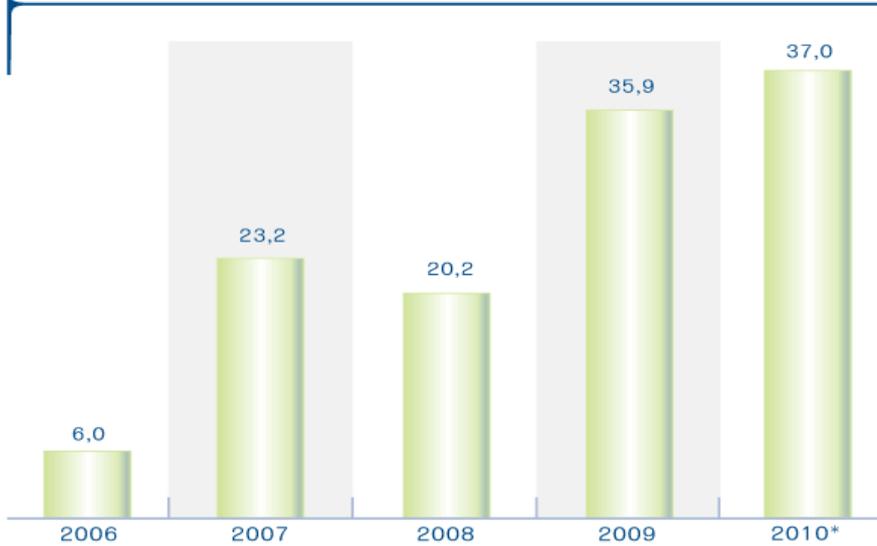
A especificidade do PROEJA voltado à integração da educação profissional, como formação inicial e continuada (FIC) ao ensino fundamental fez com que esse segmento do programa passasse a ser reconhecido como PROEJA FIC. Essa frente do programa foi impulsionada, a partir de abril de 2009, com o Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC que oficializou o convite às instituições da rede federal de EPT para que, em parceria com os municípios brasileiros, elaborassem propostas para implantação do PROEJA FIC (BRASIL/MEC/SETEC, 2009b).

Quanto às fontes de recursos para o PROEJA, o site da SETEC esclarece que “os Estados e municípios podem receber uma transferência legal automática do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Lei 11.494 de 20/06/2007)” (BRASIL/MEC/SETEC, 2009c, s/p). Indica-se também que “além do FUNDEB, os estados podem participar do Programa Brasil Profissionalizado” (BRASIL/MEC/SETEC, 2009c, s/p). Em relação à rede federal, esclarece-se que “os recursos vem por meio da Ação 12.363.1062.6358.0001, de fomento à capacitação de recurso humano da rede federal e recursos diretos do Tesouro Nacional para as matrículas de PROEJA técnico” (BRASIL/MEC/SETEC, 2009c, s/p). Dados presentes na Sinopse das ações do Ministério da educação publicados em novembro de 2010 (BRASIL/MEC, 2010), último balanço localizado, retratam o crescimento anual dos investimentos no PROEJA:

Gráfico 1:
Recursos
investidos
em cursos
PROEJA
(em
milhões
de reais).
Fonte:
MEC/SE
TEC,
2010.

PROEJA

Recursos (R\$ milhões)



Fonte: Setec/MEC
* Previsão

A
referida
Sinopse
revela o
total
de 27

PROEJA

matric
ulado

Criado em 2005, o Proeja abrange cursos que proporcionam formação profissional com a escolarização para jovens e adultos.

s no

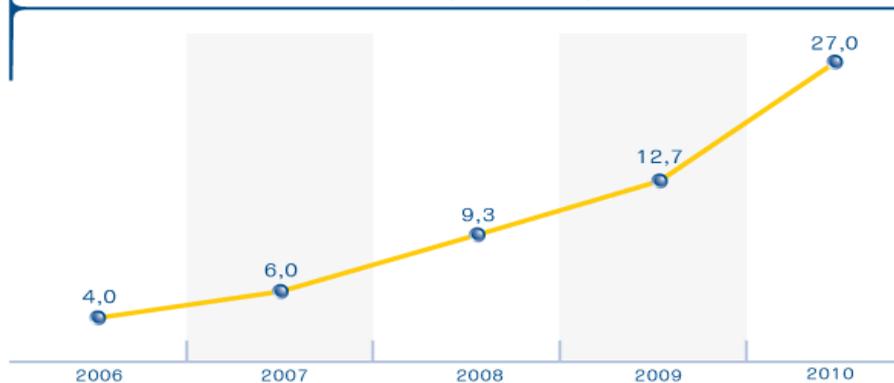
Progr

ama

até

2010:

Alunos matriculados em cursos Proeja (em milhares)



Fonte: Setec/MEC

2: Alunos matriculados em cursos PROEJA (em milhares). Fonte: MEC/SETEC, 2010.

Os números são relevantes, se considerarmos a trajetória recente e o ineditismo do programa no âmbito das políticas de EJA no Brasil, ao propor a educação profissional integrada à educação básica, com o envolvimento direto da rede federal reconhecida pela sua excelência. Contudo, a perspectiva inicial de efetivar 60 mil matrículas com um investimento de R\$ 398 milhões até 2011 (COLOMBO, 2007) encontra-se longe de ser atingida. Rummert e Alves (2010, p. 522) destacam que ainda que as possibilidades para atendimento dos educandos jovens e adultos tenham sido ampliadas com o PROEJA e outros programas desenvolvidos pelas redes de ensino públicas e privada, presencial e semipresencial, “a cobertura é ínfima”. Conforme admite o próprio MEC em relação ao público de EJA “da demanda potencial, só são atendidos: 9,2% no primeiro segmento do ensino fundamental, e no segundo segmento, somente 6,7% dessa demanda estão cursando a EJA. Ao nível do ensino médio, apenas 7,4% da demanda são alvo de atendimento escolar” (FÓRUM EJA, 2009 apud RUMMERT; ALVES, 2010, p. 522). Considerando-se a premência de políticas voltadas à EJA e a lacuna de propostas que integrem ensino médio e formação profissional junto a esse segmento, há que se continuar perseguindo um quantitativo mais significativo de matrículas.

2. AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A implementação do PROEJA tem sido acompanhada pela realização de ações de fomento ao desenvolvimento do Programa: a *Especialização PROEJA*; o *Programa PROEJA/CAPES/SETEC*; o *Projeto de Inserção Contributiva, com a Assistência ao Estudante, os Diálogos PROEJA* e os *Fóruns regionais de experiências e pesquisas em PROEJA* – propostas que serão brevemente apresentadas a seguir.

A Especialização PROEJA foi criada para oportunizar a formação de professores para atuar no programa. Foram destinados recursos para que instituições da rede federal criassem cursos de pós graduação *lato sensu*, por todo o país. Segundo a própria SETEC, os objetivos da *Especialização PROEJA* podem ser sintetizados em três grandes linhas:

- (a) formar profissionais especialistas da educação por meio do desenvolvimento de conhecimentos, métodos, atitudes e valores pertinentes à atividade da docência no PROEJA;
- (b) contribuir para implementação democrática, participativa e socialmente responsável de programas e projetos educacionais, bem como identificar na gestão democrática ferramentas que

possibilitem o desenvolvimento de estratégias, controle e organização do PROEJA; (c) colaborar no desenvolvimento de currículos integrados de Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade EJA, reconhecendo a avaliação como dinâmica, contínua, dialógica e participativa e, ainda, como importante instrumento para compreensão do processo de ensino aprendizagem (BRASIL/MEC/SETEC, 2009d, s/p.).

Em 2006, foram criados 15 polos de *Especialização PROEJA* visando atingir 1400 educadores (BRASIL/MEC/SETEC, 2006). Em 2007, foram 21 polos com aproximadamente 3.450 matrículas (BRASIL/MEC/SETEC, 2007a). Em 2008, foram 33 polos com aproximadamente 3.794 matrículas (BRASIL/MEC/SETEC, 2008). Os dados mais recentes que se encontram disponibilizados são os referentes a 2009, em que 33 polos foram contemplados com cursos de especialização, com 2.789 vagas (BRASIL/MEC/SETEC, 2009a). A positividade da iniciativa tem sido prejudicada por um certo descompasso em diversas localidades, entre o público que cursa a Especialização PROEJA e os professores que, efetivamente, trabalham nos cursos. Isso ocorre devido aos horários em que os mesmos são oferecidos, (muitas vezes, aos fins de semana, fora do horário de trabalho) e à não atratividade de cursar uma especialização, quando já se possui a titulação como mestres e doutores. Tal cenário tem ocasionado que muitos cursos de especialização formem quadros para atuar fora do âmbito do PROEJA (MOURA, 2008).

Uma segunda iniciativa articulada ao PROEJA é o Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, articulado à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Secretaria de Educação Tecnológica – o *PROEJA/CAPES/SETEC*. Tal iniciativa é responsável pela “produção de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos pós-graduados em educação profissional integrada à educação de jovens e adultos, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o pensamento brasileiro na área (BRASIL/MEC/SETEC, 2009b, s/p.). Em 2010, 31 instituições de todo o país integravam essa rede de cooperação acadêmica formada por universidades federais, estaduais e institutos da rede federal de EPT, que, portanto, contam com bolsas de mestrado e doutorado para a realização de pesquisas sobre o programa.

Outra ação de apoio ao desenvolvimento do programa foi o chamado *Projeto de Inserção Contributiva*, “realizado em mais de 21 instituições da rede federal que

apresentaram um índice de evasão/desistência superior a 30% no período de 2006/2007” (BRASIL/MEC/SETEC, 2009b, s/p.). Diante do diagnóstico da dificuldade dos alunos em ter recursos disponíveis para transporte e alimentação, foi criada a *Assistência ao Estudante PROEJA*, que tem possibilitado o auxílio de R\$ 100,00 (cem reais) por estudante. Uma outra ação criada a partir da análise dos dados levantados pelo Projeto de Inserção contributiva foi a criação dos *Diálogos PROEJA*. Seu objetivo é estimular o encontro entre a equipe técnica, professores e estudantes do programa, que se situam numa mesma micro-região a fim de: estimular a troca de experiências; discutir e encaminhar propostas para superação dos desafios pedagógicos do programa que fossem comuns; socializar os trabalhos produzidos nos cursos de especialização PROEJA e no programa PROEJA/CAPES/SETEC; integrar várias ações relativas ao programa realizadas nas instituições federais; divulgar o PROEJA para estados, municípios e entidades interessadas e viabilizar o encontro dos estudantes PROEJA (BRASIL/MEC/SETEC, 2009b, s/p.).

Uma ação desenvolvida em 2010, também voltada para o intercâmbio, foram os oito *Fóruns regionais de experiências e pesquisas em PROEJA*, agendados ao longo do ano, com o intuito de divulgar experiências docentes e discentes, (na área de gestão, seleção, recepção, permanência de alunos, de docência, entre outras), apresentar pesquisas desenvolvidas em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, promover o diálogo e integração dos sujeitos envolvidos nas ações financiadas pela SETEC e, desse modo, fortalecer o programa.

3. O PROEJA NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

As potencialidades e contradições presentes na proposta do PROEJA tem sido objeto de análise de autores que se debruçam sobre o contexto das políticas de educação profissional desenvolvidas no Brasil contemporâneo.

Moll (2010, p. 131) destaca a vinculação do PROEJA com “a efetiva consolidação da democracia” que passa pela “universalização do acesso à instituição escolar com garantia de permanência e de aprendizagens”, presente no pensamento de grandes educadores brasileiros, desde Anísio Teixeira a Paulo Freire. A autora entende

que o PROEJA se situa num conjunto de ações articuladas pelo MEC, no âmbito da educação profissional e tecnológica, que se destacam por responder tanto à “demanda por profissionais qualificados, requeridos pelos setores produtivos, [...] quanto à demanda de milhões de jovens e adultos por inserção plena nas dinâmicas societárias, a partir da escolarização, trabalho, renda, moradia e infraestrutura, cultura e lazer”. (MOLL, 2010, p. 131). A autora compreende que a inclusão de milhões de jovens e adultos encontra-se condicionada à promoção da escolarização básica, obrigatória, gratuita, de qualidade, “não na perspectiva do alinhamento subalterno da educação ao capital, mas da construção de projetos educativos plenos, integrais e integrados que aproximem ciência, cultura, trabalho e tecnologia” (MOLL, 2010, p.132). A autora destaca positivamente três estratégias presentes na formulação do programa, que possibilitam que o mesmo reúna condições para se apresentar como um campo de conhecimento em construção: a dinâmica de debates com atores sociais, universidades, conselhos de representantes da rede federal de educação profissional e tecnológica e dos Ministérios da Educação e do Trabalho”; a Cooperação PROEJA/CAPES/SETEC e a articulação de uma rede nacional de formação de professores para o PROEJA que, como as estratégias anteriores, tem possibilitado a construção de novos diálogos institucionais. Moll (2010) elenca quatro desafios também encarados como valores trazidos pelo programa: a aproximação de campos que têm pouco dialogado entre si – educação de jovens e adultos (EJA), educação profissional e tecnológica (EPT) e educação básica – o que propicia a criação de um campo epistemológico, pedagógico e curricular novo; a necessidade de refletir e redimensionar modos de acesso às instituições de ensino, mecanismos de permanência e de acompanhamento da aprendizagem; a busca pela organização de um currículo integrado e a valorização das trajetórias e experiências dos estudantes dos PROEJA.

Nessa mesma perspectiva, Santos (2010) destaca sete lições oferecidas pelo PROEJA: i) o caráter inédito, ao envolver a rede federal na oferta de educação profissional com elevação de escolaridade junto ao público de EJA; ii) a experiência de uma implementação imposta por decreto, que trouxe considerável desconforto na referida rede, mas, no entender da autora, cumpriu o papel de desacomodar a maioria das instituições caracterizadas por um perfil conservador; iii) as lutas empreendidas e

ainda por ser realizadas nos diversos contextos para organizar um currículo integrado; iv) a expansão da política para além da rede federal, mediante a participação de professores das redes municipais e estaduais, com destaque à presença de professores indígenas, quilombolas em algumas localidades, nos cursos de Especialização PROEJA; v) o movimento do PROEJA prisional e a ampliação das turmas de PROEJA, envolvendo estados e municípios; vi) a formação contínua dos profissionais e a presença de grupos de pesquisa, que produzem teoria sobre a prática da rede e prestigia a mesma; vii) os ganhos da produção de uma “desordem” com a chegada dos alunos do PROEJA, que provoca desacomodação nas instituições que os recebem, com um caráter aleatório dos resultados. Segundo a autora tais lições não apontam para um êxito inequívoco, mas indicam a busca por construir *inéditos viáveis*, em consonância com o que propõe Paulo Freire (SANTOS, 2010).

Moura (2005, 2008) analisa o programa, a partir do interior da rede de educação profissional e tecnológica, considerando entraves e possibilidades. Dentre os entraves, o autor destaca a carência de legalidade da Portaria inicial, n. 2.080, (que determinava, inclusive, um percentual mínimo de vagas que as instituições da rede federal deveriam oferecer ao PROEJA), diante da autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar de tais instituições. Segundo Moura (2005), a falta de profissionais preparados de imediato para o programa também não foi devidamente considerada. Graças à desvinculação promovida no governo federal anterior entre formação geral e profissional, era insuficiente o número de professores voltados à formação geral em muitos institutos e, até mesmo as poucas instituições federais que ofereciam cursos de EJA, não o faziam de forma integrada à educação profissional. Diante dessas condições, Moura (2005, 2008) considera que não foi razoável exigir que rede, inicialmente, passasse a ofertar, obrigatoriamente, 10% de todas as vagas anuais destinadas aos cursos técnicos e superiores de tecnologia ao PROEJA. Quanto às possibilidades do PROEJA, Moura (2005, 2008) destaca a pertinência de se promover a articulação da rede federal com os demais sistemas públicos de ensino, diante da necessidade de ampliar a oferta de vagas no ensino médio, na modalidade EJA e na educação profissional técnica de nível médio. Para Moura (2006, p. 9) o papel da rede de EPT encontra-se tanto na ampliação da capacidade de oferta de vagas, quanto na

atuação em um plano estratégico em ações que viabilizem a formação de educadores, mediante os cursos de especialização e a ampliação da oferta nos sistemas estaduais.

Kuenzer (2006), diferentemente dos autores acima citados, tem uma visão crítica e nada otimista em relação às políticas de educação profissional desenvolvidas até 2005 no Brasil. Contudo, chama a atenção, que no artigo *A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão*, a autora se refira de modo um pouco diferenciado ao PROEJA, reconhecendo que a novidade desse projeto, ainda em fase inicial de implantação, era sua “proposta de integração, institucionalizada, em um único percurso pedagógico, de formação básica e Educação Profissional, com certificação” (KUENZER, 2006, p. 893). O mesmo ocorre na análise feita por Rummert e Alves (2010, p. 518) no artigo *Jovens e adultos trabalhadores pouco escolarizados no Brasil e em Portugal: alvos da mesma lógica de conformidade*. As autoras tecem duras críticas às políticas empreendidas nos dois países nesse campo, mas consideram que o PROEJA deve ser compreendido “como uma iniciativa que apresenta possibilidades de constituir avanços significativos no âmbito teórico-metodológico da educação de jovens e adultos”, ainda que se filie “a características similares às das demais políticas atualmente em curso”.

As positivities destacadas por Rummert e Alves (2010, p. 518), já elencadas por autores anteriormente citados, são as seguintes:

a perspectiva de integração da educação profissional à educação básica, que pode ser implementada, embora também seja abrigada na proposta a forma concomitante [...]; o fato de que sua execução é atribuída preferencialmente aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia [...] instituições brasileiras com larga tradição e experiência em educação profissional e “as ações complementares: de formação de professores para atuar no PROEJA, em nível de “pós-graduação lato sensu”, ação inédita na área, e o fomento a pesquisas específicas visando à análise e ao aperfeiçoamento do Programa.

As autoras consideram que apesar de seus aspectos positivos, o PROEJA “traz ainda a marca da educação de jovens e adultos: um caráter de naturalização da negação do direito à educação básica como efetivo acesso universal às bases do conhecimento científico e tecnológico” (RUMMERT; ALVES, 2010, p. 518). Segundo as autoras essa naturalização explicita-se na ausência de uma clara definição referente à dotação orçamentária que assegure a continuidade e a ampliação do programa. São destacados também aspectos levantados anteriormente nesse artigo, relativos ao número de vagas diante da demanda nacional existente, além da inadequação da oferta diante das

necessidades locais, divulgação insuficiente e dificuldades em realizar a formação integrada almejada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do PROEJA tem sido destacada positivamente pela pertinência de uma educação profissional integrada à educação básica, junto aos educandos de EJA, com certificação e elevação da escolaridade; pelo envolvimento da rede federal de educação profissional e tecnológica no processo; pela possibilidade de formação de professores, em nível de pós-graduação *lato sensu* e pelo fomento à pesquisa com vistas à análise e ao aprimoramento do programa. Quanto aos limites e contradições, encontra-se: o número insuficiente de vagas diante da demanda nacional; a ausência de uma clara dotação orçamentária; os problemas relativos a ingresso, evasão e permanência; os descompassos entre oferta da Especialização PROEJA e participação efetiva dos professores que atuam no programa e as dificuldades em realizar efetivamente a proposta do currículo integrado, no contexto das instituições proponentes.

A opção de contribuir para as pesquisas nesse novo campo advém da compreensão da História como possibilidade (FREIRE, 1996). Tal concepção nos coloca numa atitude não fatalista diante das dificuldades identificadas, mas de esperança diante das positivities apontadas, tendo em vista a proposta de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia, na perspectiva de uma formação integral e não aligeirada, para uma população historicamente excluída. As contradições apontam para a necessidade de um diálogo permanente entre as esferas de decisão ministerial e local para que o êxito do programa possa ser alcançado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Decreto 5.478, de 24 de junho de 2005.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm Acesso em: 02/10/2010.

BRASIL/MEC. **Sinopse das ações do Ministério da Educação.** Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_banners&task=click&bid=73 Acesso em 18/08/2011.

BRASIL/MEC/SETEC. **Proposta em discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2004. Disponível em portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf Acesso em: 18/08/2011

_____. **Portaria 2.080, de 13 de junho de 2005.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/PROEJAportaria2080.pdf> Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Ações PROEJA 2006.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12288:programa-nacional-de-integracao-da-educacao-profissional-com-a-educacao-basica-na-modalidade-de-educacao-de-jovens-e-adultos-PROEJA&catid=259:PROEJA-&Itemid=562 Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Programa Nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos - educação profissional técnica de nível médio / ensino médio:** documento base. Brasília: Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2007a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6667&Itemid= Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Programa Nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos - formação inicial e continuada/ ensino fundamental:** documento base. Brasília: Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica,, 2007b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6666&Itemid= Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Programa Nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos/ educação profissional e tecnológica integrada à educação escolar indígena:** documento base. Brasília: Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2007c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6668&Itemid= Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Ações PROEJA 2007.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2007d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12288:programa-nacional-de-integracao-da-educacao-profissional-com-a-educacao-basica-na-modalidade-de-educacao-de-jovens-e-adultos-PROEJA&catid=259:PROEJA-&Itemid=562 Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Ações PROEJA 2008.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12288:programa-nacional-de-integracao-da-educacao-profissional-com-a-educacao-basica-na-modalidade-de-educacao-de-jovens-e-adultos-PROEJA&catid=259:PROEJA-&Itemid=562 Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Ações PROEJA 2009.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12288:programa-nacional-de-integracao-da-educacao-profissional-com-a-educacao-basica-na-modalidade-de-educacao-de-jovens-e-adultos-PROEJA&catid=259:PROEJA-&Itemid=562 Acesso em: 02/10/2010.

_____. **PROEJA.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12294&Itemid=569 Acesso em 02/10/2010.

_____. **Fontes de recurso do PROEJA.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2009c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12288:programa-nacional-de-integracao-da-educacao-profissional-com-a-educacao-basica-na-modalidade-de-educacao-de-jovens-e-adultos-PROEJA&catid=259:PROEJA-&Itemid=562 Acesso em: 02/10/2010.

_____. **Especialização PROEJA.** Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2009d.

http://portal.mec.gov.br/index.php/?option=com_content&view=article&id=12294

Acesso em 29 de setembro de 2010.

COLOMBO, I. **Brasil profissionalizado**: um programa que sistematiza na prática a educação profissional e tecnológica, 2007. Disponível em: portal.mec.gov.br/setec/.../artigos_brasil_profissionalizado.pdf Acesso em: 18/07/2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, G., CIAVATTA, M., RAMOS, M. **A política de educação profissional no governo LULA**: um percurso histórico controvertido. Revista Educação e Sociedade. Campinas, vol 26, n. 92- Especial, p. 1087-1113, out. 2005. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 30/06/2010.

KUENZER, A (org). A Educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, vol 27, n. 96- Especial, p. 877-910, out. 2006. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 30/06/2010.

MOLL, J. PROEJA e democratização da educação básica. In: MOLL, J. et alli. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MOURA, D. H . Algumas considerações críticas ao Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. In: II COLÓQUIO INTERNACIONAL POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES: impasses, tendências e perspectivas. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2005.

_____. **A implantação do PROEJA no CEFET-RN**: avanços e retrocessos. Artigo para estudo no curso de Especialização em PROEJA. Natal: CEFET/RN, outubro 2008. Disponível em: www2.ifrn.edu.br/.../... Acesso em: 20/08/2011.

RUMMERT, S. M., ALVES, N. Jovens e adultos trabalhadores pouco escolarizados no Brasil e em Portugal: alvos da mesma lógica de conformidade. **Revista Brasileira de Educação**. v. 15, n. 45, set./dez. 2010.

SANTOS, S. V. Sete lições sobre o PROEJA. In: MOLL, J. et alli. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.